



PROJETO DE LEI Nº03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Expediente Recebido em 25 de 03 de 2024

1.242 AS Santos

Funcionário que recebeu

Institui o **MÊS ABRIL AZUL**, dedicado à conscientização sobre o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município de Amaraji-PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente Edson Gessino
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Amaraji o "Abril Azul", mês dedicado à realização de atividades e campanhas de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Durante o mês de abril, a administração pública, em parceria com as instituições de ensino, organizações não governamentais e a iniciativa privada, promoverá eventos, palestras, workshops, e outras atividades educativas com o objetivo de:

- I - Divulgar informações sobre o TEA, seus sintomas, tratamentos e formas de apoio;
- II - Desmistificar o transtorno, combatendo o preconceito e a desinformação;
- III - Apoiar famílias e indivíduos afetados pelo TEA, proporcionando-lhes orientação e recursos;
- IV - Incentivar a inclusão social, educacional e profissional de pessoas com TEA.



Art. 3º As unidades de saúde do município intensificarão durante o mês de abril ações de formação e informação destinadas aos profissionais de saúde sobre o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do TEA.

Art. 4º As instituições de ensino municipais promoverão atividades educativas voltadas ao corpo discente e docente para a conscientização sobre o TEA, enfatizando a importância da inclusão e do respeito às diferenças.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura organizará eventos culturais, como exposições, apresentações teatrais e musicais, que abordem o tema do TEA, visando ampliar o alcance das ações de conscientização.

Art. 6º O poder público municipal poderá estabelecer parcerias com entidades privadas para o patrocínio e apoio das atividades realizadas no âmbito do "Abril Azul".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta inúmeras famílias em nosso município, trazendo desafios diários tanto para os indivíduos diagnosticados quanto para seus familiares e amigos. A conscientização sobre o TEA é fundamental para promover a inclusão social, combater o preconceito e garantir que as pessoas afetadas recebam o apoio e os recursos necessários para seu desenvolvimento e bem-estar.

O estabelecimento do "Abril Azul" como um mês dedicado a essa conscientização é uma iniciativa que visa não apenas iluminar os desafios enfrentados por essas famílias, mas também celebrar as conquistas e avanços na compreensão e no tratamento do autismo. Além disso, reforça o compromisso do Município de Amaraji com a promoção da saúde, educação inclusiva e direitos humanos.



Portanto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância da conscientização sobre o TEA e reafirmando o nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e informada.

Sala das Sessões,

Câmara Municipal de Amaraji-PE, 25 de março de 2024.


JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(Vereadora)

